

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 05/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DO EXECUTIVO

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.271, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a estrutura da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito de Parobé/RS, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.271, de 2013, que dispõe sobre a estrutura da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito de Parobé/RS. O Executivo justifica que a finalidade é atualizar a Lei Municipal nº 3.271.2013, buscando aperfeiçoar a composição e o funcionamento do JARI.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de fevereiro de 2026.



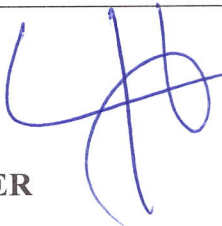
Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

AUSENTE